



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## ***Boletim diário***

Ano: **2025**

**23/12/2025** terça-feira

Nº: **227**

### Serviço de Pessoas

- **Informação n.º 01: Edital de Processo Seletivo para Designação de Diretor de Escola/ Diretor Escolar - 006/2025**
- **Informação n.º 02: Edital de Processo Seletivo para Designação de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional - 002/2025**
- **Informação n.º 03: Comunicado | Orientações sobre cessação, designação e manutenção (recondução) da função GOE - 2026**

Pag. 2 - 8



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

23/12/2025 terça-feira

Nº: 227

---

### Serviço de Pessoas

#### Informação n.º 01: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA/ DIRETOR ESCOLAR - 006/2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal, torna pública a relação de vagas de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchida mediante designação, na unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

Acesse abaixo o **EDITAL** (publicado no DOE de 23/12/2025- Executivo - Seção III - Editais):

[\*\*Edital Diretor Escolar nº 006/2025\*\*](#)

### I - AS VAGAS

Será oferecida vaga para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR, para atuação no ano de 2026**, na seguinte unidade escolar:

**- EE. JEREMIAS DE PAULA EDUARDO** (escola de tempo parcial no período diurno), localizada na R. Gustavo de Godoy, 1.196 - Bairro: São Cristóvão, Monte Alto - SP.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou Professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria.

**Etapa 1 - Inscrição das 09h00 do dia 23/12/2025 até às 17h00 do dia 21/01/2026**



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

23/12/2025 terça-feira

Nº: 227

---

O candidato, de qualquer Unidade Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.

### **ACESSE O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

[https://docs.google.com/forms/d/1paY6dae-y7nnU8jP1yRGE6lzqmWD2\\_9W0-PIO22BR78/edit](https://docs.google.com/forms/d/1paY6dae-y7nnU8jP1yRGE6lzqmWD2_9W0-PIO22BR78/edit)

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- 1) RG/CPF
- 2) ATESTADO DE TEMPO DE MAGISTÉRIO - deverá ser emitido pela Unidade Escolar de lotação e classificação, o tempo de serviço considerado é aquele prestado exclusivamente no Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (DATA BASE: 30/06/2025).
- 3) FORMAÇÃO (diploma/certificado, acompanhado de histórico escolar do curso de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-graduação na área da Educação).
- 4) CURSO - Programa de Desenvolvimento de Liderança - PDL - 1ª Edição ou 2ª Edição, ou DECLARAÇÃO assumindo o compromisso de concluir o curso PDL, ofertado pela EFAPE, conforme a Cláusula Compromissória do presente edital.
- 5) CURRICULUM VITAE (conforme modelo disponível no link a seguir: [MODELO CURRÍCULO.docx](#) )

OBS: No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

### **Etapa 2 - Unidade Regional de Ensino - Entrevistas**

O servidor será convocado para entrevista por meio de e-mail eletrônico disponibilizado no formulário de inscrição, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Unidade Regional de Ensino.

### **Etapa 3 - Secretaria de Educação**

Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula,



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## ***Boletim diário***

Ano: **2025**

**23/12/2025** terça-feira

Nº: **227**

---

visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.

### **DOS RESULTADOS:**

Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Unidade Regional de Ensino: <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>.

---

### **Informação n.º 02: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO/SUPERVISOR EDUCACIONAL - 002/2025**

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal, torna pública a relação de vagas de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, a ser preenchida mediante designação, nesta Unidade Regional de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento das vagas será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

Acesse abaixo o **EDITAL** (publicado no DOE de 23/12/2025- Executivo - Seção III - Editais):

[\*\*SEI\\_0093043383\\_Edital Supervisor - 002-2025.pdf\*\*](#)

### **DAS VAGAS**

Será oferecida vaga para o cargo de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, para atuação a partir do ano de 2026.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

Ser Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, ou Diretor de Escola/Diretor Escolar ou docente (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria.

**Etapa 1 - Inscrição no período de 23/12/2025 a 21/01/2026**

O candidato, de qualquer Unidade Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

23/12/2025 terça-feira

Nº: 227

---

Poderá ser acessado o link do formulário de inscrições das 9h00 do dia 23/12/2025 até às 17h00 do dia 21/01/2026:

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

<https://docs.google.com/forms/d/1tvmuyH56viHntQA-eMD0y572UPAauyKuoUwseiOyogg/edit>

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG/CPF
- DECLARAÇÃO de comprovação de experiência (em gestão educacional ou política educacional, dar-se-á com a apresentação de declaração, em papel timbrado, da instituição em que foi prestado o serviço correspondente e assinada pelo responsável legal, sendo que o mesmo regramento será aplicado ao tempo de experiência de docente ou de magistério, conforme o caso).
- ATESTADO DE TEMPO DE MAGISTÉRIO (deverá ser emitido pela Unidade Escolar de lotação e classificação, o tempo de serviço considerado é aquele prestado exclusivamente no Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo).
- FORMAÇÃO (diploma/certificado, acompanhado de histórico escolar do curso de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-graduação na área da Educação).
- CURRÍCULO (conforme modelo disponível no link a seguir: [MODELO CURRÍCULO - SUPERVISOR.docx](#) )

OBS: No caso de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, titular de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

### **Etapa 2 - Unidade Regional de Ensino - Entrevistas**

O servidor será convocado para entrevista por meio de telefone ou e-mail eletrônico disponibilizado no formulário de inscrição, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Unidade Regional de Ensino.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

23/12/2025 terça-feira

Nº: 227

---

### DOS RESULTADOS:

Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Unidade Regional de Ensino:  
<https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>.

---

### Informação n.º 03: Comunicado | Orientações sobre cessação, designação e manutenção (recondução) da função GOE - 2026

Em conformidade com a Resolução Seduc nº 93, de 08/12/2020, orientamos sobre as medidas necessárias para garantir a regularidade da função de Gerente de Organização Escolar (GOE), considerando que a certificação ocupacional tem validade de 5 (cinco) anos.

A **última certificação vigente expira em 07/01/2026**, tornando imprescindível a adoção das providências abaixo:

#### 1. Recondução da Designação

(Art. 6º, Resolução 93/20)

Para manter o servidor atual na função de GOE:

- Realizar apostilamento na Portaria de Designação, **desde que o servidor conste na lista de aprovados (DOE 23/12/2025)** no *Curso de Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE - Parte 1 - 1ª Edição/2025*, ministrado pela UNIFECAF (1ª Edição/2025).
- Não é necessário alterar o funcional nem cessar a designação no PAEF.
- Encaminhar a Portaria com apostilamento à URE para publicação da recondução a partir de 07/01/2026.
- Caso o servidor esteja em férias, não é necessário interromper a designação.

### PROCEDIMENTOS PARA RECONDUÇÃO =

O SEAPE (Seção de Administração de Pessoal) irá encaminhar o **PROCESSO DE DESIGNAÇÃO** (via SEI) de cada GOE para a unidade escolar (**aguardar o encaminhamento**), na qual deverá anexar ao processo SEI:

- Plano de ação anual alinhado ao plano estratégico da escola e da SEDUC.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

23/12/2025 terça-feira

Nº: 227

- 
- Portaria assinada pelo Diretor da Escola (fazer dentro do SEI) no seguinte modelo:

*Reconduzindo, em conformidade com o artigo 6º da Resolução SE 93, de 08 de dezembro de 2020, a partir de 07-1-2026, nome de \*\*\*\*\*, RG.\*\*\*\*\*, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, classificado (a) na Escola Estadual \*\*\*\*, em \*\*\*\*, para exercer as funções de Gerente de Organização Escolar na mesma unidade escolar, Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal.*

- Após, **devolver o expediente SEI para o SEAPE JAB**, no qual irá publicar no DOE como "**APOSTILA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**" e apostilar no VERSO da Portaria de DESIGNAÇÃO do GOE.

### 2. Formas de Cessação da Designação

(Art. 7º, Resolução 93/20)

- A pedido do servidor: mediante solicitação por escrito.
- Não aprovado: se não constar na lista de aprovados, deverá ser cessado.
- Mudança de unidade: emitir Portaria de cessação e nova designação na mesma data.
- Critério da Administração: conforme Art. 3º, item I, da Resolução.

### 3. Forma de Designação

(Art. 3º, Resolução 93/20)

Para ser designado como GOE, o servidor deve:

- Ter certificação ocupacional obtida mediante aprovação no curso de formação promovido pela UNIFECAF.
- Não ter sido cessado da função por ineficiência nos últimos 12 meses.
- Não ter sofrido penalidades por ilícitos no último ano.
- Elaborar plano de ação anual alinhado ao plano estratégico da escola e da SEDUC.
- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOVA DESIGNAÇÃO = **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESIGNAÇÃO DE NOVOS GERENTES DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.pdf**



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## ***Boletim diário***

Ano: **2025**

**23/12/2025** terça-feira

Nº: **227**

---

O preenchimento desses requisitos não garante a designação, pois a indicação é de competência do Diretor da Unidade Escolar, que pode considerar outros fatores como perfil, experiência, qualificação e disponibilidade.

### Importante

- Todos os processos devem ser encaminhados às UREs via expediente SEI.
- O processo de designação é formalizado por meio de edital publicado pela própria Unidade Escolar, sob responsabilidade da Direção da Escola.
- Os editais seguem os parâmetros legais (Lei Complementar nº 1.144/2011, Decreto nº 64.902/2020 e Resolução Seduc nº 93/2020) e são tornados públicos para inscrição e seleção dos interessados.
- A lista de aprovados está publicada nominalmente em DOE, atentem-se as condições funcionais do servidor.

Solicitamos ampla divulgação deste comunicado às equipes gestoras das unidades escolares, garantindo a observância das disposições legais e a correta instrução dos expedientes.